

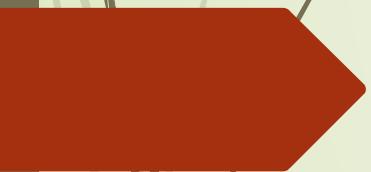


SENADO FEDERAL

Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa – CDH

DEFICIÊNCIA AUDITIVA UNILATERAL

Audiência pública para instrução do PLC nº 23, de 2016, "que considera pessoa com deficiência aquela com perda auditiva unilateral".



Guaraci de Oliveira Lima Junior

Fonoaudiólogo

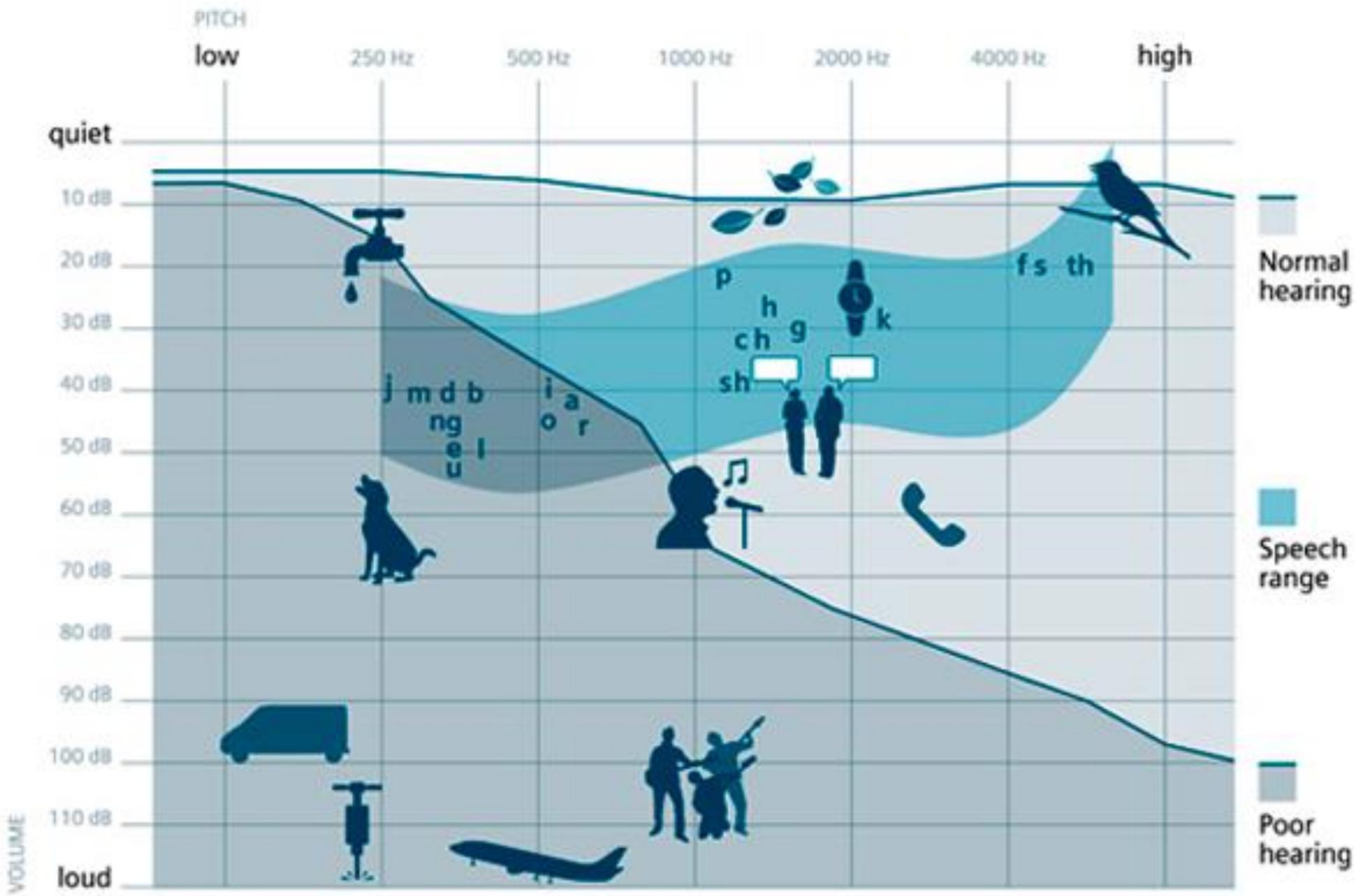
Bacharel em Fonoaudiologia pela Universidade Católica de Pernambuco
Especialista em audiology Clínica pela Pontifícia Universidade Católica de Goiânia

Outubro de 2016



O que é deficiência auditiva?

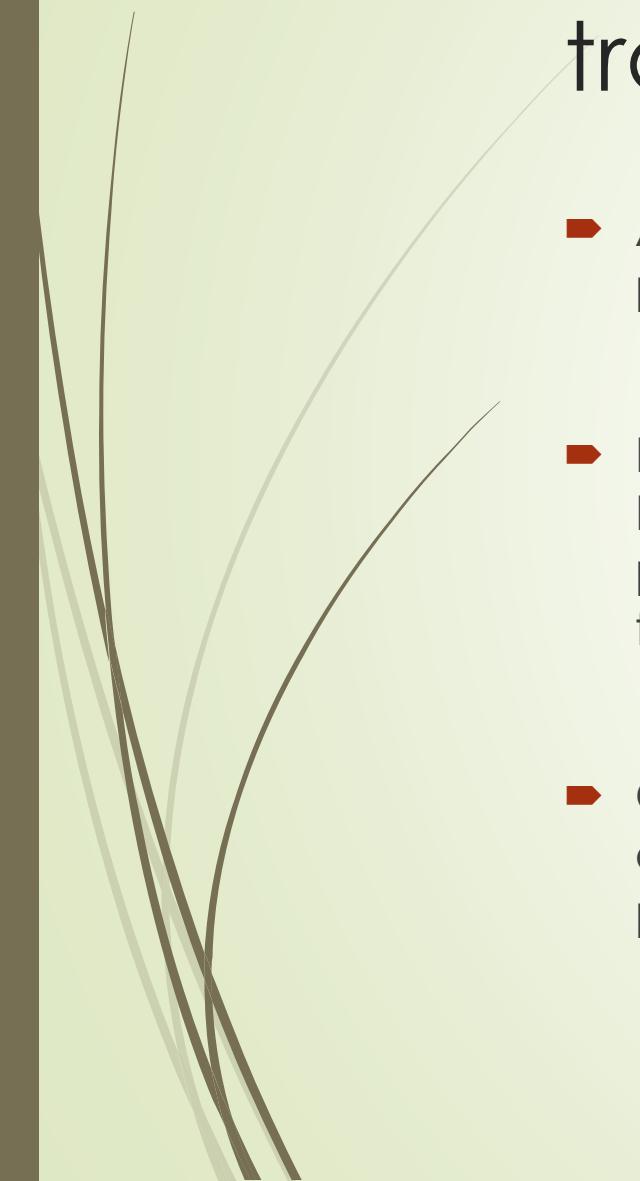
- ▶ **Deficiência auditiva** é o nome usado para indicar a perda da audição ou diminuição na capacidade de escutar os sons.
- ▶ Segundo a ASHA (American Speech- Language- Hearing Association), todo individuo que começa a escutar a partir de 25dB pode ser considerado com perda auditiva.
- ▶ Temos três tipos de perda auditiva: condutiva, neurosensorial e mista. E pode ser de grau leve, moderado, severo e profundo.
- ▶ Na deficiência auditiva unilateral, a pessoa tem audição normal em uma das orelhas e perda auditiva na outra, que também pode ser leve, moderada, severa e profunda.
- ▶ Pode ser congênita ou adquiridas





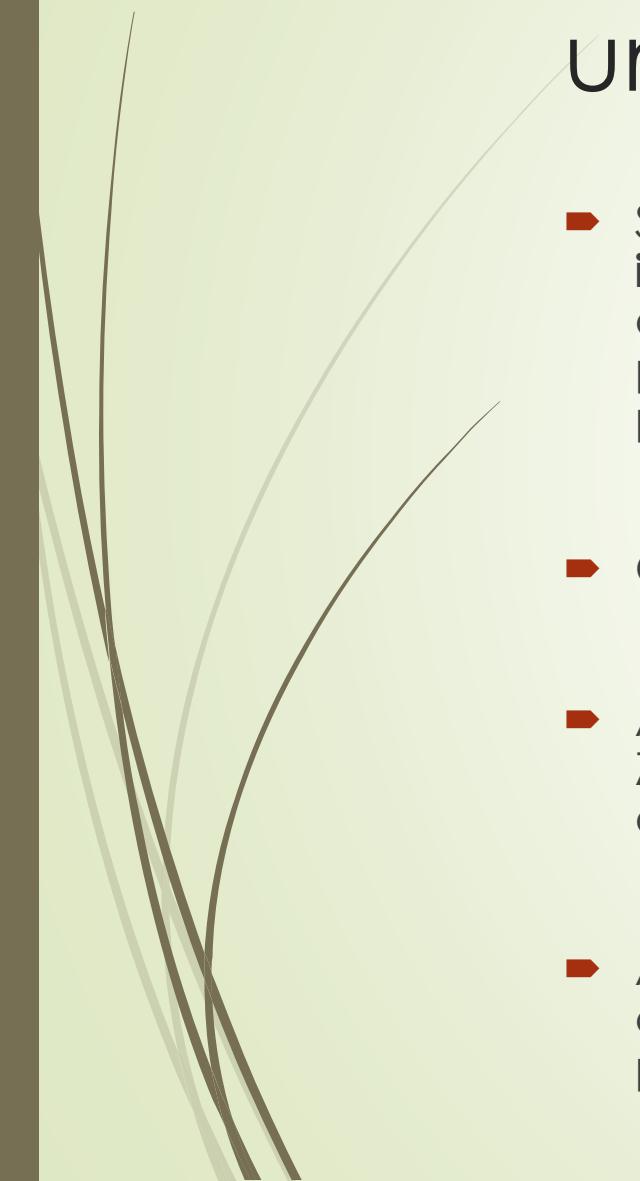
Deficiência auditiva na legislação brasileira

- ▶ No Brasil, somente é considerado deficiente auditivo aquele que tem perda **bilateral**. Além disso, exige-se que a perda seja considerada moderada, severa ou profunda (acima de 41db)
- ▶ Os meus 11 anos de experiência prática me levaram a conclusão de que é preciso alargar esse conceito.
- ▶ A deficiência auditiva unilateral limita a ação da pessoa tanto quanto a bilateral.



Deficiência auditiva e mercado de trabalho

- ▶ A perda auditiva bilateral ou unilateral representa um obstáculo para a plena inserção da pessoa no mercado de trabalho.
- ▶ Para compensar a desvantagem da perda, o Estatuto da Pessoa com Deficiência assegura **cotas** em concursos públicos e exige que empresas privadas com mais de 100 funcionários tenham em seu quadro de funcionários pessoas com algum tipo de deficiência.
- ▶ O SUS assegura aparelhos auditivos, implantes e próteses ósseas, para que essas barreiras sejam amenizadas e sua produtividade não seja prejudicada.



Pessoa com deficiência auditiva unilateral

- ▶ Segundo a ONU, “Consideram-se **Pessoas com Deficiência** aquelas que têm **impedimento de logo prazo** de natureza física, mental, intelectual ou **sensorial**, os quais, em interação com diversas barreiras, podem abstruir sua participação plena e afetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas”.
- ▶ Quem tem perda auditiva unilateral se enquadra plenamente neste conceito.
- ▶ Associados a perda de audição unilateral normalmente a pessoa tem: Zumbido, Perda de equilíbrio, Dificuldade com compreensão e lateralidade, depressão e insegurança.
- ▶ A pessoa com deficiência auditiva unilateral sofre obstáculos para compreender plenamente o mundo e, mais do que tudo, sofre obstáculos para conseguir espaço no mercado de trabalho.

Deficiência auditiva unilateral e cotas

- ▶ Pessoas com perda auditiva unilateral não são consideradas pessoas com deficiência quando tentam entrar por cotas em concursos públicos, mas costumam ser vetadas após exames admissionais no setor privado.
- ▶ Hoje, elas vivem no limpo. São socialmente consideradas pessoas com deficiência, mas essa condição lhes é negada quando se trata de acesso aos diretos reconhecidos à demais pessoas com deficiência.



Por uma Questão de Justiça!

- ▶ Pelas dificuldades enfrentadas no dia-a-dia, reconhecer a pessoa com perda auditiva unilateral como pessoa com deficiência é uma questão de JUSTIÇA!
 - ▶ A aprovação do PLC 23 é importante porque a justiça será feita para todos.
- 



Não só como fonoaudiólogo, mas principalmente como cidadão, espero que essas pessoas não sejam mais invisíveis.

Muito Obrigado!

GUARACI DE OLIVEIRA LIMA JUNIOR

guaracilima@yahoo.com.br

(61) 3326.0857